

PL 2.549/2011

Autor: Arthur Lira

Data da 19/10/2011

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 18 da Lei nº 8.078, de 1990, para facultar ao

consumidor o direito de exigir a substituição produto viciado, no

prazo de sete dias, contado a partir da data da entrega.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4564/2008.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 16/11/2011